



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N° 4.486/2025

De 11 de Fevereiro de 2025

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PELO FALECIMENTO DO MOTORISTA DO TRANSPORTE DA SAÚDE, DIRÇO SANTOS MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 01 (um) dia, contados nesta data, em razão do falecimento do **Sr. DIRÇO SANTOS MENDES**, ocorrido em 09 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único – O **Sr. DIRÇO SANTOS MENDES**, era servidor público municipal desde 03/09/2007, ocupava o cargo de Motorista do Transporte da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica Contr. Legal, Licitações e Tributos

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
AEA7EEF8BA01426AB6377A2087C9CCB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AEA7EEF8BA01426AB6377A2087C9CCB3>